



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 14 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2628

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2023)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2024)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2022)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º168/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º036/2022-1 - SEFAZ. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de Gestão Tributária englobando as Receitas Tributárias Municipais. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 01 de Janeiro de 2026**, no valor global de **R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, conforme a previsão no art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
07.01	2.005	33.90.35	500.0000	297.000,00

ASSINADO EM 30/12/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
JEROLINO MASCARENHAS SANTANA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º266/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA COX ADVOGADOS ASSOCIADOS. INEXIGIBILIDADE N.º077/2023-1. Do Objeto do Contrato: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei N.º8.666/93, do escritório de advocacia SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme proposta anexa, tendo por escopo a **correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de São Francisco do Conde-BA**, por meio de medidas judiciais e ou administrativas, uma vez que não estão sendo consideradas em sua integralidade os volumes movimentados nas instalações existentes ligados ao processo de escoamento do petróleo produzido no Estado da Bahia. **DO VALOR ESTIMADO DE RECEITA:2.1.** O valor estimado da receita a ser incrementada em favor da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, concernente as parcelas vincendas no tocante a **correção de critérios dos royalties** é de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), no período de 12 (doze) meses, estimando-se para pagamento máximo dos serviços o correspondente a **R\$300.000,00 (trezentos mil reais) mensais** (10% dos royalties recuperados), com valor **global anual de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscientos mil reais)**, que corresponde a cada período de 12 meses, em parcelas mensais que só será pago a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município. **2.2.** O valor estimado da receita a ser incrementada em favor da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, concernente a execução dos serviços no tocante a efetiva **recuperação dos valores dos royalties vencidos**, não repassados em favor do Município nos 05 anos anteriores à propositura das medidas judiciais e/ou administrativas é de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), estimando-se para pagamento máximo dos serviços o correspondente a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), que corresponde ao percentual de 10% proposto, valor que só será pago a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município.**

ASSINADO EM 24/01/2025
JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2024)

CONTRATO N.º126/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. LEÔNIDAS DOS SANTOS. INEXIGIBILIDADE N.º062/2024-3- SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel, térreo e 1º andar, situado na Rua Elshaday, s/n.º, Caípe de Cima, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, **destinado ao funcionamento da Escola Célia de Jesus Sacramento. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$3.991,72 (três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)** até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$47.900,64 (quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e quatro reais). Da Vigência:** O prazo do presente Contrato será de 12 meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91, a contar da data de sua assinatura. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	2.039	33.90.36	500.1001

ASSINADO EM 19/12/2024
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0291/2025 de Dispensa de Licitação nº **001/2025-3**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para contratação de profissionais da área de educação e saúde mental, incluindo apoio operacional e logístico, para participação de mesas temáticas e apresentação de palestras na jornada pedagógica do ano de 2025, neste município. **Contratado: S M M BORGES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS**. CNPJ sob o nº 34.832.052/0001-46. O valor da contratação é de R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 14 de fevereiro de 2025. Vanessa Vilas Boas Dantas. Secretária Municipal de Educação – SEDUC

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0295/2025 de Dispensa de Licitação nº **002/2025-3**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços de comunicação visual do espaço e fornecimento de brindes para os participantes da Jornada Pedagógica do ano de 2025. **Contratado: COMUNIK MEGA PUBLICIDADE LTDA.**.. CNPJ sob o nº 47.714.201/0001-14. O valor da contratação é de R\$ R\$ 60.488,78 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 14 de fevereiro de 2025. Vanessa Vilas Boas Dantas. Secretária Municipal de Educação – SEDUC

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0294/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2025-3** que tem por **objeto**: Contratação de empresa para elaboração do projeto da Jornada Pedagógica do ano de 2025 da rede municipal de São Francisco do Conde / BA, incluindo coordenação científica e assessoria pedagógica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Contratado: **RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**. CNPJ sob o nº 40.512.149/0001-74. O valor da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 14 de fevereiro de 2025. Vanessa Vilas Boas Dantas. Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2021)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º082/2021, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA A & N TRANSPORTES LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º008/2021. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões pipas com fornecimento de água potável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Secretaria de Saúde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 28 de Dezembro de 2024 e término em 28 de Dezembro de 2025**, no valor de R\$489.537,73 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), com base no art.57, II da Lei N.º8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$)
09.01	2.005	33.90.39	500.1002	489.537,73

ASSINADO EM 27/12/2024
THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º209/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TIAGO BATISTA BARRETO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação dos **serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo. Do Objeto do Aditivo:** Fica restabelecido o valor inicial do contrato no percentual de 69,5% que havia sido suprimido, retornando o valor deste para R\$ 3.134.160,00 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais), nos termos do artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2005	33.90.30 33.90.39	500.1002

ASSINADO EM 09/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º280/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA A&N TRANSPORTES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º034/2023 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (tipo VAN), com motorista para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde - Bahia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 13 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2025, e alteração do valor do contrato com supressão legal de 25% ao valor do contrato, retornando o valor global do contrato para R\$712.936,49 (setecentos e doze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme as previsões legais do Art. 65, §1º, c/c Art. 57, II, ambos da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE :	PROJETO/ATIVIDADE E:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$) :
09.01	2.089	33.90.39	600.0000	712.936,49

ASSINADO EM 13/12/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
